Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2019.

OF/SESP/PCES/SPE/DRCC/Nº 163/2019

Do: Delegado da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DRCC/PC/ES

Dr. Brenno Andrade de Souza Silva

Referência: BU 38657401/2019

Ilustríssimo Senhor,

No curso da investigação em trâmite nesta unidade da Polícia Civil do Estado do Estado do Espírito, surgiram **indícios de conduta criminosa** cometido por cliente(s) do serviço de internet prestado por essa respeitável empresa.

Com a finalidade de aprofundar a apuração do crime, no bojo do procedimento policial acima mencionado, a **POLÍCIA CIVIL**, por meio do Delegado Subscritor, no exercício de suas missões constitucionais, **requisita**, com fundamento nos artigos 144, §1°, da Constituição da República; §2°, da Lei nº 12.830/13; Art. 17-B, da lei 9.613/98, com redação dada pela lei 12.683/12, Art. 15 da lei 12.850/13 e Art. 6° do Código de Processo Penal, a COOPERAÇÃO desta instituição no **fornecimento dos dados cadastrais (nome, CPF, RG, endereço) do(s) usuário(s) do(s) IP(s)**, cujos dados seguem na tabela abaixo:

INTERNET PROTOCOL	(DIA MÊS ANO) - (FUSO)
187,36.244.101	18/2/2019 às 07:14 (GMT - 3)
18/7.36.244.101	18/2/2019 às 08:31 (GMT - 3)

Na oportunidade, sugerimos, como alternativa para envio de resposta, o e-mail drcc.cyber1@pc.es.gov.br.

Na certeza do pronto atendimento, desde já renovo protestos de estima e consideração.

Brenno Andrade de Souza Silva Delegado de Polícia

À: NET VIRTUA (EMPRESA CLARO)